

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR**  
**ATA DA 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT**

**DATA:** 16 de dezembro de 2010.

**LOCAL:** Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

**PARTICIPANTES:** Luigi Nese, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da CNS; Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT; Alex Sandro Gonçalves Pereira, Conselheiro Suplente Representante do MTE; Manoel Joaquim de Carvalho Filho, Conselheiro Suplente Representante do MF; Remígio Todeschini, Conselheiro Suplente Representante do MPS; Renato Antonio Henz, Conselheiro Suplente Representante do MAPA; João Luiz Guadagnin, Conselheiro Suplente Representante do MDA; Paulo Libergott, Conselheiro Suplente Representante do BNDES; Quintino Marques Severo, Conselheiro Titular Representante da CUT; Sérgio Luiz Leite, Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da UGT; José Gabriel Texeira dos Santos, Conselheiro Titular Representante da NCST; Ubiraci Dantas de Oliveira, Conselheiro Titular Representante da CGTB; Joílson Antônio Cardoso do Nascimento, Conselheiro Suplente Representante da CTB; José Colombo de Souza Netto, Conselheiro Titular Representante da CNT; José Carlos de Souza Abrahão, Conselheiro Titular Representante da CNS – Saúde; Alexandre Venzon Zanetti, Conselheiro Suplente Representante da CNS – Saúde; e Plínio Sarti, Conselheiro Suplente Representante da CNTur. **Convidado:** Carlos Roberto Lupi, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego.

1 Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dez, no Edifício-Sede do Ministério do  
2 Trabalho e Emprego, teve início a Centésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo  
3 do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a presidência do Conselheiro Titular  
4 Representante da CNS, Sr. Luigi Nese. **I - ABERTURA:** O Presidente saudou a todos e, em  
5 seguida, passou a palavra ao Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Carlos Roberto Lupi, que  
6 cumprimentou os presentes. O Ministro destacou a importância das medidas adotadas pelo  
7 CODEFAT para a superação da crise financeira, especialmente a criação de novas linhas de crédito  
8 e a ampliação das parcelas do benefício do seguro-desemprego, ressaltando que o exercício 2010  
9 registraria recorde de empregos, com geração de cerca de 2,5 milhões de postos de trabalho.  
10 Manifestou seu agradecimento pessoal ao Presidente do CODEFAT e a todos os Conselheiros pela  
11 competência na gestão dos recursos do FAT, contribuindo significativamente para a geração de  
12 emprego e renda. Destacou o importante trabalho realizado pelo BNDES, principal agente operador  
13 dos recursos do FAT, que teve papel estratégico no enfrentamento da crise pelo Governo Federal.  
14 Declarou que o CODEFAT era exemplo de democracia, permitindo-se o debate aprofundado dos  
15 assuntos tratados nas reuniões, sendo as decisões tomadas sempre pela vontade da maioria. O  
16 Ministro finalizou, agradecendo aos servidores do MTE pela competência e dedicação, ressaltando  
17 a importância de contar com agentes públicos bem remunerados, mas que ainda não havia logrado

18 êxito na aprovação do Plano de Carreira dos Servidores Administrativos do MTE. O Presidente  
19 agradeceu as palavras do Ministro, enaltecendo sua coragem e visão para promover a ampliação da  
20 representação das bancadas no CODEFAT, bem como o apoio que sempre havia dado ao  
21 Colegiado, declarando que considerava uma honra servir ao Conselho. Declarou que o trabalho  
22 desenvolvido pelo Ministro dignificava não apenas o trabalhador, mas também a classe empresarial,  
23 no sentido de contribuir no processo de relacionamento entre o empregado e o empregador.  
24 Assinalou que algumas questões haviam ficado pendentes, como a qualificação profissional, com  
25 poucos investimentos nessa área, observando que seria preciso sensibilizar o novo Governo da  
26 necessidade de aumentar os recursos para essa ação, dada a sua importância para o desenvolvimento  
27 do País. O Presidente finalizou, desejando a permanência do Ministro Carlos Lupi à frente do MTE  
28 e, em seguida, abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular Representante da  
29 CGTB, Sr. Ubiraci Dantas de Oliveira, parabenizou o Ministro pela competência na condução do  
30 MTE, registrando que considerava o Sr. Carlos Lupi como o melhor de todos os ministros do  
31 Trabalho da história do Brasil, dado o compromisso do mesmo para com os trabalhadores e o  
32 desenvolvimento do País, bem como o tratamento igualitário dispensado a todos os setores da  
33 economia e suas representações. O Conselheiro Titular Representante da Força Sindical, Sr. Sérgio  
34 Luiz Leite, agradeceu ao Ministro pelo prestígio conferido ao Conselho, sempre buscando participar  
35 da abertura dos trabalhos. Observou que em comparação ao governo anterior, no atual havia  
36 crescido a oferta de emprego e reduzido os recursos para a qualificação profissional, de modo que  
37 considerava importante procurar sensibilizar a área econômica do Governo Federal no sentido de  
38 aumentar os investimentos destinados à qualificação. O Conselheiro Titular Representante da UGT,  
39 Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, elogiou a participação do Ministro no CODEFAT e  
40 sua gestão à frente do MTE. Afirmou que o Ministro e o CODEFAT precisavam trabalhar no  
41 sentido de fazer o Congresso Nacional reconhecer o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT como  
42 um instrumento de crescimento econômico, capaz de influenciar o desenvolvimento do País.  
43 Declarou que no próximo exercício seria necessário rever o papel das Comissões Estaduais de  
44 Emprego, haja vista que estavam atuando de forma um pouco independente, sem integração com o  
45 CODEFAT, bem como melhorar os recursos para a qualificação profissional. O Conselheiro Titular  
46 Representante da NCST, Sr. José Gabriel Texeira dos Santos, parabenizou o Ministro por suas  
47 realizações na titularidade do MTE, destacando a necessidade de se investir na educação  
48 profissionalizante dos trabalhadores, dada sua importância para o desenvolvimento econômico da  
49 nação. O Conselheiro Titular Representante da CUT, Sr. Quintino Marques Severo, agradeceu aos  
50 funcionários e servidores do MTE pelo competente trabalho de organização e realização das  
51 reuniões do CODEFAT. Ressaltou a importância das políticas desenvolvidas pelo Conselho, sob a  
52 liderança do ilustre Ministro Carlos Lupi, destacando que as decisões do CODEFAT eram tomadas

53 sob o ponto de vista social, e não econômico, visando o atendimento do público menos favorecido.  
54 Declarou que também considerava necessário revisar o papel das Comissões de Emprego, de modo  
55 a aprofundar as relações das mesmas com o CODEFAT. O Conselheiro Titular Representante da  
56 CNS - Saúde, Sr. José Carlos de Souza Abrahão, agradeceu ao Ministro pelo apoio ao setor de  
57 saúde, que se constituía em um importante braço da economia brasileira, destacando que o setor  
58 respondia por mais de 8% do Produto Interno Bruto – PIB e empregava cerca de 3,0 milhões de  
59 pessoas. Declarou que se considerava privilegiado de conviver com o Ministro Carlos Lupi, dada a  
60 sua humildade e caráter democrático e agregador, diferenciando-o dos demais ministros que haviam  
61 ocupado essa pasta ministerial. O Conselheiro Suplente Representante da CNTur, Sr. Plínio Sarti,  
62 parabenizou o Ministro Carlos Lupi e sua equipe pelo avanço nas relações de trabalho no País, bem  
63 como pelo reconhecimento de novas representações de empregados e de empregadores. Declarou  
64 que assim como Getúlio Vargas, João Goulart e Leonel Brizola, o Ministro fazia parte de um grupo  
65 de homens que não se deixava intimidar por pressões, sendo que todos tinham em comum a  
66 constituição de relações de trabalho democráticas. Apontou para a necessidade de aumentar os  
67 investimentos em qualificação profissional, a fim de equilibrar o tripé do Programa Seguro-  
68 Desemprego (benefício do seguro-desemprego, intermediação de mão-de-obra e qualificação  
69 profissional). O Ministro informou que precisaria se retirar para atender outros compromissos,  
70 agradecendo aos Conselheiros pelos elogios à sua gestão no comando do MTE, bem como à sua  
71 permanência nessa importante pasta ministerial. Na sequência, o Presidente passou ao **II –**  
72 **APROVAÇÃO DE ATA: ITEM 1 – Ata da 106ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de**  
73 **outubro de 2010.** O Presidente indagou se havia alguma manifestação, em não havendo,  
74 considerou aprovada a Ata em referência. Prosseguindo, passou ao **III – APRESENTAÇÕES:**  
75 **ITEM 2 - Pelo Centro de Pesquisas de Opinião Pública da Universidade de Brasília –**  
76 **DATAUnB, tema: Resultados da Oficina da Avaliação Externa do Programa Seguro-**  
77 **Desemprego.** O Coordenador de Equipe do DATAUnB, Professor Danilo Nolasco Cortes Marinho,  
78 registrou que a Oficina em tela ocorreu nos dias 11 e 12 de novembro de 2010, em Brasília/DF,  
79 contando com a participação de representantes do CODEFAT, GTFAT, MTE, FONSET e UnB, e  
80 também de convidados, dentre eles a Confederação Nacional de Municípios – CNM, o Tribunal de  
81 Contas da União – TCU e a Controladoria-Geral da União – CGU. Relatou que a Oficina havia  
82 chegado às seguintes conclusões: I) aumentar a governança e a autonomia financeira do FAT  
83 (CODEFAT) para potencializar as estratégias de integração e universalização do Seguro-  
84 Desemprego - SD, Intermediação de Mão-de-Obra - IMO e Qualificação Social e Profissional -  
85 QSP; II) definir um percentual de repasse vinculado da arrecadação do FAT para as ações de QSP e  
86 de IMO, por meio de uma legislação específica nos níveis federal, estadual e/ou municipal; III)  
87 ampliar o controle social, o tripartismo e a política de concertação visando o fortalecimento do

88 Sistema Nacional de Emprego - SINE por meio da revisão do seu arcabouço legal; IV) promover a  
89 articulação entre todas as iniciativas e programas públicos de QSP, levando em consideração as  
90 vocações econômicas de estados e municípios; V) fortalecer a participação dos estados, municípios  
91 e respectivas comissões de emprego na definição e execução das ações de QSP; VI) padronizar os  
92 postos de atendimento do SINE, estabelecendo estrutura física e organizacional mínima,  
93 contemplando os setores de atendimento, convocação, captação e administração de vagas,  
94 orientação profissional, bem como a melhoria do perfil técnico do pessoal, por meio de seminários,  
95 treinamentos e cursos, visando à integração operacional das ações IMO/QSP e de Habilitação ao  
96 Seguro-Desemprego – HSD; VII) definir o enquadramento das ações de qualificação com base em  
97 arcos-ocupacionais, buscando a padronização nacional; VIII) criar mecanismos para possibilitar a  
98 oferta contínua de qualificação por meio do credenciamento de instituições e o uso de *voucher*,  
99 além dos atuais convênios; IX) definir a obrigatoriedade da confirmação de inscrição para os cursos  
100 de qualificação nas unidades de atendimento, ou através de técnicos do governo na esfera estadual  
101 ou municipal nas localidades que não contarem com unidades; X) estabelecer novas formas de  
102 repasse dos recursos no âmbito do SINE, com procedimentos menos burocráticos e tempestivos, de  
103 modo a evitar discontinuidades como, por exemplo, a sistemática de “transferência automática”;  
104 XI) criar um Grupo de Trabalho do Conselho - GT-CODEFAT para estabelecer rotinas de  
105 monitoramento e supervisão da execução da QSP; XII) ampliar e potencializar a rede de  
106 atendimento, levando em conta o potencial econômico e o mercado de trabalho; XIII) aumentar a  
107 capilaridade das informações por meio das empresas, em parceria com as Confederações e o  
108 sistema sindical, para informar o trabalhador sobre o SINE, especialmente quanto à capacitação  
109 profissional, ao encaminhamento do seguro-desemprego e a recondução ao mercado de trabalho;  
110 XIV) promover o uso de sistema, *on-line* e integrado, por meio de investimento e padronização da  
111 infraestrutura tecnológica, facilitando a inserção e o acompanhamento do trabalhador no SINE, bem  
112 como a captação de vagas juntos aos empregadores; e, XV) garantir espaço permanente de  
113 informações e de debates aos Conselheiros do CODEFAT e das Comissões Estaduais e Municipais  
114 de Emprego. O Presidente abriu as inscrições para manifestações, ressaltando que as mesmas  
115 deveriam ser breves em função do adiantado da hora. O Conselheiro Suplente Representante do  
116 MPS, Sr. Remígio Todeschini, observou que o MTE/CODEFAT não poderia se esquecer de uma  
117 série de recomendações oriundas do I e II Congresso do Sistema Público de Emprego, Trabalho e  
118 Renda. O Conselheiro Suplente Representante da CTB, Sr. Joílson Antônio Cardoso do  
119 Nascimento, sugeriu o agendamento de debate sobre o assunto em tela, destacando a importância  
120 desse trabalho, ao que o Presidente informou que seria realizado no próximo ano. O Secretário-  
121 Executivo do CODEFAT, Sr. Rodolfo Péres Torelly, enfatizou que seria necessário discutir, em  
122 breve, de que forma transformariam as questões levantadas pela Oficina em ações do CODEFAT,

123 ressaltando que estavam apenas começando esse processo. O Presidente informou que em função da  
124 presente reunião se realizar sem intervalo para o almoço, e devido à exiguidade de tempo, os temas  
125 a seguir listados deixariam de ser apresentados, ressaltando que os respectivos materiais das  
126 apresentações constavam da mídia digital distribuída a cada Conselheiro no início dos trabalhos, a  
127 saber: **ITEM 3 - Pelo Banco do Brasil/BB-DTVM, tema: Aplicação das disponibilidades**  
128 **financeiras do FAT no Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo, BB-Extramercado;**  
129 **ITEM 4 - Pela Assessoria da Secretaria Executiva do MTE, tema: Plano Nacional da**  
130 **Aprendizagem Profissional; e, ITEM 5 - Pela Coordenação-Geral de Informática do MTE,**  
131 **tema: Posicionamento sobre o desenvolvimento do SIGFAT.** Em seguida, o Presidente passou  
132 ao **IV – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: ITEM 6 - Prestação de Contas do Fundo de**  
133 **Aval para Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER, exercício 2009.** O Titular da  
134 Coordenação-Geral de Recursos do FAT - CGFAT, Sr. Paulo César Bezerra de Souza, apontou os  
135 principais atores do FUNPROGER: I) Órgão Normativo – MTE/CODEFAT; II) Órgão responsável  
136 pela supervisão – MTE; III) Gestor do Fundo - Banco do Brasil; e, IV) Agentes Operadores –  
137 Banco do Brasil - BB, Caixa Econômica Federal – CAIXA, Banco do Nordeste do Brasil – BNB e  
138 Banco da Amazônia – BASA. Esclareceu que o FUNPROGER tinha por finalidade prestar  
139 complementação de garantia de risco nos financiamentos concedidos pelas Instituições Financeiras  
140 Oficiais Federais, no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda – Setor Urbano  
141 (PROGER URBANO) e do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).  
142 Enfatizou que desse modo o Fundo contribuía para que empreendedores de micro e pequenos  
143 negócios tivessem acesso a crédito, fomentando a criação de novos empreendimentos e a geração de  
144 trabalho, emprego e renda, com impacto positivo no desenvolvimento sócio-econômico do País.  
145 Relatou as principais regras de negócios do FUNPROGER: 1) Garantia máxima – 80% do valor  
146 financiado, sendo de 100% no caso das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público –  
147 OSCIP; 2) Valor máximo garantido por mutuário – R\$160,0 mil; 3) Assunção de risco pelo Fundo –  
148 11 vezes o seu patrimônio; e, 4) índice máximo de inadimplência, ou *stop loss* – 7%. Destacou que  
149 no exercício de 2009 foram contratadas 9.958 operações com aval do Fundo, representando  
150 R\$245,4 milhões de valor financiado e R\$178,4 milhões de valor garantido, sendo inferiores ao  
151 exercício de 2008 em 61,1%, 60,1% e 61,2%, respectivamente, explicando que essa variação  
152 negativa decorria da redução do volume de recursos disponíveis para novas contratações. Apontou a  
153 distribuição percentual das operações avalizadas pelo FUNPROGER por linha de crédito: i)  
154 Professor – 38,0%; ii) Micro e Pequenas Empresas – 31,7%; iii) Empreendedor Popular – 15,1%;  
155 iv) Profissional Liberal – 9,6%; v) Cooperativas – 4,3%; e, vi) Turismo – 1,3%. Assinalou os  
156 índices de inadimplência: a) Banco do Brasil – 5,7%; b) BASA – 6,0%; c) BNB – 7,1%; e, d)  
157 CAIXA – 49,5%. Explicou que o BNB, por ter ultrapassado o limite máximo de inadimplência,

158 encontrava-se impedido de solicitar honras de avais até reduzir para abaixo de 7% o indicador em  
159 referência. Ressaltou que no caso da CAIXA, o índice de inadimplência em torno de 50% referia-se  
160 à linha de crédito especial Novo Empreendedor, a qual se encontrava à parte do cálculo do nível  
161 máximo de inadimplência, conforme estabelecido no subitem 7.2.1 do Regulamento do  
162 FUNPROGER. Apontou que o indicador de créditos recuperados, até o exercício de 2009,  
163 encontrava-se em torno de 7,6%, ou seja, houve recuperação de R\$44,45 milhões do montante de  
164 R\$581,54 milhões de valor honrado. Declarou que as receitas auferidas pelo FUNPROGER  
165 totalizaram R\$107,7 milhões, sendo que as principais foram: i) reversão da provisão para honra de  
166 avais - R\$57,1 milhões; ii) ingresso de remunerações sobre os valores disponíveis - R\$30,2  
167 milhões; iii) recebimentos de Comissão de Concessão de Aval – CCA - R\$10,1 milhões; e, iv)  
168 recuperações dos avais honrados - R\$10,2 milhões. Afirmou que as despesas do Fundo totalizaram  
169 R\$165,1 milhões, das quais se destacavam: a) pagamento de honras de avais - R\$163,3 milhões; b)  
170 provisão para honras de avais - R\$506,2 mil; e, c) taxa de administração do gestor - R\$1,2 milhão.  
171 Registrou que o FUNPROGER fechou o exercício de 2009 com déficit de R\$57,3 milhões,  
172 contrário ao de 2008 que apresentou superávit de R\$31,5 milhões, acrescentando que o patrimônio  
173 líquido do Fundo sofreu redução da ordem de 31,3% em relação ao exercício anterior, caindo de  
174 R\$112,3 milhões para R\$77,1 milhões. Esclareceu que as contas do FUNPROGER de 2000 a 2007,  
175 com parecer da auditoria interna do Banco do Brasil, haviam sido aprovadas pelo TCU, dando  
176 quitação plena aos responsáveis, observando que as contas de 2008, aprovadas com ressalvas pelo  
177 CODEFAT devido à ausência de apresentação, pelo Banco do Brasil, de parecer de auditoria  
178 independente solicitado pelo MTE, encontravam-se em análise no mencionado Tribunal. O  
179 Coordenador-Geral da CGFAT finalizou, esclarecendo que o MTE propunha a aprovação, com  
180 ressalvas, da prestação de contas do FUNPROGER do exercício de 2009, em razão de o Banco do  
181 Brasil ainda não ter encaminhado ao Ministério o parecer da auditoria independente. O Presidente  
182 abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Suplente Representante do BNDES, Sr. Paulo  
183 Libergott, questionou o motivo da demora na apresentação do relatório de auditoria independente.  
184 O Coordenador-Geral da CGFAT observou que havia distinção entre relatório e parecer,  
185 informando que o Banco havia encaminhado o relatório da auditoria independente, mas que o MTE,  
186 visando maior segurança das informações, também solicitou parecer declarando se a contabilidade  
187 do FUNPROGER atendia as Normas Brasileiras de Contabilidade. O Presidente solicitou à  
188 representação do Banco do Brasil manifestação a respeito do assunto. O Representante do BB, Sr.  
189 Maurílio Alves Barcelos, esclareceu que haviam realizado reuniões com o MTE e com a empresa de  
190 auditoria independente KPMG a fim de discutir a contabilidade do FUNPROGER, ressaltando que  
191 no entendimento do Banco do Brasil havia alguns procedimentos referentes ao Fundo que não  
192 acompanhavam as políticas contábeis adotadas no Brasil, particularmente quanto ao

193 reconhecimento da CCA. Esclareceu que segundo a prática contábil seguida no País, a CCA não  
194 poderia ser reconhecida como receita, por caixa, no momento de seu recebimento, pois apesar de ser  
195 cobrada na contratação, ela garantiria operações com prazos de até 60 meses. Relatou que havia  
196 recebido documento da KPMG, que seria encaminhado formalmente à CGFAT, onde os auditores  
197 concluíam que para a emissão de parecer de auditoria independente haveria necessidade de se  
198 implementar alterações na política contábil do Fundo quanto ao diferimento da CCA. O  
199 Coordenador-Geral da CGFAT observou que o MTE entendia que o Banco do Brasil estava  
200 seguindo princípios contábeis, mas não as Normas Brasileiras de Contabilidade, tendo sido  
201 orientado que, caso fosse necessário, refizessem e emitissem o parecer adequado, enfatizando que  
202 os custos da auditoria independente corriam por conta do FUNPROGER, e não do Banco do Brasil.  
203 O Representante do BB assinalou que o pronunciamento da KPMG havia sido conclusivo, deixando  
204 claro que para a emissão de parecer dos auditores independentes seria necessário que as receitas  
205 fossem diferidas de acordo com o prazo de fluência da operação, observando que estavam seguindo  
206 esses procedimentos contábeis em outros fundos que administravam. Exemplificou que no Fundo  
207 de Garantia de Operações – FGO, administrado pelo BB, para o recebimento de CCA de R\$40,0  
208 mil, referente a uma operação de 40 meses, estava sendo reconhecido como receita do Fundo o  
209 valor de R\$1,0 mil a cada mês durante todo o prazo da operação. O Presidente indagou se a  
210 supramencionada manifestação da auditoria independente atenderia ao MTE, ao que o  
211 Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que o documento seria analisado assim que fosse  
212 recebido pelo Ministério, ressaltando que não havia sido verificado nenhum prejuízo para o  
213 FUNPROGER, de modo que a sugestão de aprovar as contas com ressalvas seria em função apenas  
214 da não apresentação do parecer de auditoria independente. O Conselheiro da UGT observou que  
215 talvez fosse o caso de o CODEFAT deliberar, através de Resolução, no caso da Prestação de Contas  
216 do FUNPROGER, a exigência de apresentação de parecer de auditoria independente, haja vista que  
217 não constava dos normativos do Conselho. O Presidente indagou se havia mais alguma  
218 manifestação, em não havendo, considerou aprovada, com ressalva, a Prestação de Contas do  
219 FUNPROGER do exercício de 2009, registrando as assinaturas dos Conselheiros no Despacho que  
220 aprovava a mencionada Prestação de Contas. Na sequência, passou ao **ITEM 7 - Proposta de**  
221 **Resolução que altera o Regulamento do Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda –**  
222 **FUNPROGER, de que trata a Resolução nº 409, de 28 de outubro de 2004, (para alterar o**  
223 **prazo de solicitação de honra da garantia concedida).** O Coordenador-Geral da CGFAT relatou  
224 que a proposta de alteração em tela visava: I) estabelecer o prazo para solicitação de honra de  
225 garantia – a partir de noventa dias consecutivos da inadimplência e após ter adotado todos os  
226 procedimentos extrajudiciais de recuperação de crédito aplicados aos seus próprios haveres; II)  
227 estabelecer o prazo máximo para solicitação da honra - cento e oitenta dias consecutivos, contados a

228 partir da data da última inadimplência da operação garantida; e, III) estabelecer, para solicitação de  
229 honra do FUNPROGER, que a instituição financeira enviasse ao Gestor o demonstrativo  
230 contemplando o saldo devedor da operação a ser honrada, atualizado pelos encargos financeiros de  
231 normalidade. Destacou que essas alterações, segundo entendimento do MTE, alcançariam os três  
232 pontos que atualmente geravam confusão no momento de calcular honra ou de estabelecer os  
233 valores de honra. O Presidente registrou que considerava importante aprovar essa modificação a fim  
234 de viabilizar a recuperação dos créditos e, em seguida, abriu as inscrições para manifestação. O  
235 Conselheiro do BNDES observou que seria necessário repensar os critérios de análise de crédito,  
236 pois todos os agentes financeiros apresentavam índices de inadimplência por volta de 6%, portanto  
237 próximos de atingir o limite máximo de 7% (*stop loss*), acrescentando que não adiantaria aumentar  
238 os recursos do FUNPROGER e continuar emprestando para quem não pagava. O Presidente  
239 indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, considerou aprovado o Item em tela.  
240 Prosseguindo, passou ao **ITEM 8 - Termo de Alocação de Depósito Especial do FAT – TADE e**  
241 **Termos Aditivos – TA, realizados no período de agosto a novembro de 2010.** O Secretário-  
242 Executivo do CODEFAT informou que no período em referência foi celebrado um TADE com o  
243 BNB no valor de R\$20,0 milhões e cinco Termos Aditivos no montante de R\$630,0 milhões,  
244 distribuídos conforme a seguir: I) BNB – dois no total de R\$340,0 milhões; II) BNDES – dois no  
245 total de R\$250,0 milhões; e, III) BB – um no valor de R\$40,0 milhões. O Presidente indagou se  
246 havia alguma observação, em não havendo, considerou aprovado o Item em tela. Em seguida,  
247 passou ao **ITEM 9 - Proposta de Resolução que altera a Programação Anual da Aplicação dos**  
248 **Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2010 – PDE/2010, de que trata a Resolução nº**  
249 **630, de 25 de março de 2010.** O Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que se tratava de  
250 demanda apresentada pelo BNDES, que solicitou a alocação de R\$1,0 bilhão objetivando dar  
251 continuidade às contratações de operações de crédito a Micro e Pequenas Empresas – MPE no  
252 âmbito do Programa FAT Fomentar. Recordou que na PDE/2010, cuja execução se encontrava em  
253 torno de 30%, havia sido autorizada a alocação de R\$500,0 milhões para o mencionado Programa,  
254 os quais foram, em sua totalidade, alocados ao BNDES. Afirmou que frente à perspectiva de  
255 redução da arrecadação do PIS/PASEP em 2010 (cerca de R\$1,0 bilhão), e da manutenção do  
256 direcionamento de novos recursos dos depósitos especiais para financiamento das MPE, propunha-  
257 se a alteração da PDE/2010 pelo remanejamento de R\$250,0 milhões do PROGER Urbano -  
258 Investimento para o FAT Fomentar, por meio do qual o BNDES financiava as MPE, especialmente  
259 pela utilização do Cartão BNDES. O Presidente destacou a importância do Cartão BNDES para as  
260 MPE, ressaltando que deveria ser diversificado de modo a atender outros setores da economia.  
261 Registrou que na próxima reunião do CODEFAT haveria uma apresentação detalhada sobre o  
262 Cartão BNDES e, em seguida, abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro do BNDES



263 relatou que o Banco vinha se esforçando no sentido de expandir o alcance do Cartão BNDES,  
264 ratificando que na próxima reunião seria realizada uma apresentação detalhada a respeito do  
265 mesmo. O Conselheiro da CGTB declarou que no próximo ano gostaria de discutir a questão da  
266 desnacionalização do setor industrial do País, enfatizando que não se poderia ficar restrito a questão  
267 do Cartão BNDES, devendo debater o investimento de maneira geral. O Conselheiro Titular  
268 Representante da CNT, Sr. José Colombo de Souza Netto, enfatizou a importância do Cartão  
269 BNDES para o setor de transportes, pois se constituía em instrumento pelo qual o caminhoneiro  
270 conseguia comprar e renovar peças do seu caminhão. O Conselheiro da UGT indagou sobre o que  
271 havia levado o BNDES a solicitar a alocação de mais R\$1,0 bilhão, dado que a execução da  
272 PDE/2010 ainda se encontrava em torno de 30%. O Conselheiro do BNDES esclareceu que a  
273 presente solicitação se justificava em função de o Banco já ter desembolsado todo o recurso que lhe  
274 havia sido destinado na PDE/2010 (R\$500,0 milhões do FAT Fomentar e R\$100,0 milhões do  
275 PRONAF), sendo que ainda contava com demanda por ser atendida. O Presidente indagou se havia  
276 mais alguma manifestação, em não havendo, considerou aprovado o Item em tela. Na sequência,  
277 passou ao **ITEM 10 - Proposta de Resolução para prorrogação da linha de crédito em âmbito**  
278 **do Programa Geração de Emprego e Renda.** A Titular da Coordenação dos Programas de  
279 Geração de Emprego e Renda – CPROGER, Sra. Lucilene Estevam Santana, apresentou proposta  
280 de prorrogação para até 31 de dezembro de 2011, do prazo de vigência para contratação de  
281 operações das linhas de crédito a seguir: i) FAT Giro Setorial Turismo – instituída pela Resolução  
282 nº 493/2006; ii) FAT Moto-Frete - instituída pela Resolução nº 600/2009; iii) FAT Taxista -  
283 instituída pela Resolução nº 614/2009; iv) PROGER Urbano MPE - Sistemas e Métodos - instituída  
284 pela Resolução nº 625/2010; v) PROGER Urbano Investimento - Transporte Coletivo  
285 Complementar de Passageiros - instituída pela Resolução nº 626/2010; vi) FAT Giro Setorial -  
286 Bares e Restaurantes - instituída pela Resolução nº 627/2010; vii) PROGER Urbano - Costureiras e  
287 Alfaiates - instituída pela Resolução nº 628/2010; e, viii) FAT Infra-Estrutura para Prefeituras -  
288 instituída pela Resolução nº 629/2010. Esclareceu que as mencionadas linhas de crédito, cujos  
289 prazos de vigência para contratação de operações expirariam em 31 de dezembro de 2010, foram  
290 criadas para atender demandas específicas apresentadas por diversos segmentos da sociedade ao  
291 CODEFAT. Relatou que os procedimentos regulamentares pertinentes a negociação e formalização  
292 dos planos de trabalho, o tempo demandado no processo de formatação e implementação das novas  
293 linhas de crédito, por parte dos agentes financeiros e, ainda, o exíguo prazo de vigência das  
294 mesmas, acabaram atrasando os seus lançamentos e prejudicando as suas contratações, de modo que  
295 comprometeu, sobremaneira, o efetivo desempenho estimado para o decorrer do exercício de 2010.  
296 Enfatizou que a prorrogação das mencionadas linhas de crédito visava tão somente a continuidade  
297 do processo operacional e de análise, ressaltando que os montantes de recursos para o próximo ano

298 seriam objeto de análise do Conselho quando da apresentação da proposta da PDE para o exercício  
299 de 2011. O Presidente observou que boa parte das dificuldades para implementação das linhas de  
300 crédito em referência se devia ao fato de pendências da CAIXA relativas à segregação de contas,  
301 abrindo, em seguida, as inscrições para manifestação. A Representante da CAIXA, Sra. Margarida  
302 Maria Alacoque Macedo, esclareceu que o processo de segregação de contas se encontrava  
303 pendente em função de interpretação distinta entre a CAIXA e a CGFAT sobre os procedimentos  
304 estabelecidos nos normativos do CODEFAT a respeito do assunto, tendo sido encaminhado ao setor  
305 jurídico do Banco para dirimir as dúvidas existentes. O Presidente observou que a CAIXA deveria  
306 se adaptar as regras estabelecidas pelo Conselho, solicitando agilidade na resolução das pendências  
307 a fim de evitar prejuízos aos beneficiários das linhas. O Conselheiro da UGT considerou importante  
308 que o Presidente insistisse em uma solução para o caso até a próxima reunião do CODEFAT,  
309 ressaltando que caso não houvesse sucesso, deveria se transferir as linhas de crédito da CAIXA para  
310 outros agentes financeiros. O Secretário-Executivo do CODEFAT esclareceu que qualquer  
311 instituição financeira oficial federal poderia operacionalizar as referidas linhas de crédito,  
312 ressaltando que não havia vinculação entre as linhas e os bancos. O Presidente indagou se havia  
313 mais alguma manifestação, em não havendo, considerou aprovado o Item em tela. Em seguida,  
314 passou ao **ITEM 11 - Proposta de Resolução que dispõe sobre a concessão do Seguro-**  
315 **Desemprego aos pescadores profissionais, categoria artesanal, durante os períodos de defeso,**  
316 **instituído pela Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, e dá outras providências; (revoga as**  
317 **Resoluções nº 468/2005, 469/2005, 565/2007, 636/2010).** O Titular da Coordenação-Geral do  
318 Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP, Sr. Márcio Alves  
319 Borges, relatou que essa proposta se destinava a promover a revisão dos procedimentos necessários  
320 à habilitação ao benefício do seguro-desemprego pescador artesanal, visando, sobretudo, à agilidade  
321 das demandas e a adequação às novas legislações pertinentes ao assunto. Relatou as principais  
322 alterações propostas: i) seguro-desemprego será requerido na unidade da Federação de domicílio do  
323 pescador artesanal; ii) parcela recebida indevidamente deverá ser restituída ao FAT corrigida pelo  
324 Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC; iii) apresentação de comprovante de domicílio do  
325 pescador artesanal; iv) apresentação do Certificado de Embarcação emitido pelo Ministério da  
326 Pesca e Aquicultura – MPA; v) apresentação de Título de Inscrição de Embarcação registrado no  
327 Ministério da Marinha para a pesca das espécies que são obrigatórias com a utilização de  
328 embarcação devidamente permissionada; vi) possibilidade de pagamento em conta simplificada ou  
329 conta poupança em favor de beneficiário correntista da CAIXA; e, vii) inclusão de compensação  
330 pelo MTE, no processamento de novo benefício, no caso de obrigatoriedade de restituição, pelo  
331 segurado, de benefício recebido indevidamente. Destacou que os trabalhos de análise da presente  
332 proposta de resolução envolveram representantes das unidades da Federação, dentre as mais

333 atuantes na militância e no aperfeiçoamento de procedimentos de recepção do benefício do seguro-  
334 desemprego pescador artesanal, a saber: SRTE - SC, SRTE - BA, SRTE - PI, SRTE - PE,  
335 SINE/IDT - CE e SINE – BA. Registrou que após a elaboração da minuta de resolução, o  
336 Departamento de Emprego e Salário submeteu a proposta as seguintes instâncias: Consultoria  
337 Jurídica do MTE, MPA, Ministério Público do Trabalho, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
338 dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e Confederação Nacional dos Pescadores. Enfatizou  
339 que a nova redação proposta fomentaria a formalização de acordos ou termos de cooperação técnica  
340 com órgãos responsáveis pela atividade pesqueira e, ainda, com órgãos oficiais de controle,  
341 segurança e investigação. O Coordenador-Geral da CGSAP finalizou, informando que foram  
342 registrados 586.691 requerimentos na UF de domicílio dos pescadores artesanais, do qual se  
343 destacava o estado do Pará com 142.349 requerimentos, e 29.309 fora do domicílio dos pescadores,  
344 destacando-se nesse caso o estado do Piauí com 14.135 requerimentos. O Presidente abriu as  
345 inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular da UGT observou que o estado do Pará  
346 despertava atenção pelo número de requerimentos, pois respondia sozinho por cerca de 25% do  
347 total de solicitações do benefício seguro-desemprego pescador artesanal, relatando que havia  
348 chegado em suas mãos denúncia de uso eleitoral desse benefício por candidato a deputado no  
349 referido Estado. O Conselheiro da CTB sugeriu a formalização da supramencionada denúncia junto  
350 ao CODEFAT, visando seu encaminhamento aos órgãos competentes para averiguação dos fatos. O  
351 Conselheiro da UGT informou que entregaria ao CODEFAT a denúncia sobre o uso indevido do  
352 seguro-desemprego pescador artesanal no estado do Pará e, em seguida, propôs que fossem  
353 chamados representantes das Centrais Sindicais quando da formação de grupos para discussão do  
354 referido benefício. O Conselheiro da Força Sindical manifestou apoio a essa proposta, ressaltando a  
355 importância da participação das Centrais Sindicais, com suas respectivas representações de  
356 pescadores, na discussão das questões relativas ao seguro-desemprego pescador artesanal. O  
357 Conselheiro Suplente Representante do MF, Sr. Manoel Joaquim de Carvalho Filho, referiu-se ao  
358 artigo 5º, parágrafo único, da minuta de resolução, onde constava que *“O Ministério do Trabalho e*  
359 *Emprego, por meio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego disciplinará os casos em que o*  
360 *pescador exerça sua atividade pesqueira em área limítrofe da unidade da Federação do seu*  
361 *domicílio”*, para questionar se o CODEFAT teria a faculdade de impor ao MTE, ou a outro órgão,  
362 qualquer tipo de ação, solicitando uma análise jurídica sobre o caso. O Coordenador-Geral da  
363 CGSAP esclareceu que a partir do referido dispositivo a SPPE baixaria uma instrução normativa  
364 estabelecendo os procedimentos operacionais para habilitação ao benefício do seguro-desemprego  
365 pescador artesanal, visando sua padronização em todo o território nacional. O Secretário-Executivo  
366 do CODEFAT, não obstante os esclarecimentos prestados pelo Coordenador-Geral da CGSAP,  
367 informou que solicitaria à Consultoria Jurídica do MTE posicionamento sobre o assunto. O

368 Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, considerou aprovado o  
369 Item em tela. Na sequência passou ao **ITEM 12 – Proposta de Resolução para alteração do**  
370 **Termo de Referência do PNQ, Resolução nº 575, de 28 de abril de 2008, especialmente, quanto**  
371 **à taxa de evasão.** O Presidente informou que o Departamento de Qualificação – DEQ/SPPE/MTE  
372 havia solicitado a retirada de pauta desse Item, haja vista a impossibilidade de efetuar sua  
373 apresentação na presente reunião. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não  
374 havendo, considerou aprovada a exclusão de pauta do Item em tela. Prosseguindo, passou ao **V –**  
375 **INFORMES: ITEM 13 - Pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE sobre o**  
376 **Projeto de Lei de alteração do art. 13 da Lei nº 8.019/1990, para possibilitar o repasse**  
377 **automático de recursos para execução das ações do Programa do Seguro-Desemprego, no**  
378 **âmbito do SINE.** O Secretário da SPPE - Substituto, Sr. Manoel Eugênio Guimarães de Oliveira,  
379 informou que o Projeto de Lei em referência se encontrava atualmente sob análise do Ministério do  
380 Planejamento, Orçamento e Gestão - MP e do Ministério da Fazenda - MF, enfatizando que nesse  
381 último já havia sido expedido parecer jurídico, que por sua vez aguardava aprovação do titular da  
382 Pasta. Declarou que essas eram as informações que tinha no momento, acrescentando que caso  
383 houvesse alguma novidade, voltaria ao Conselho para atualizar o posicionamento sobre assunto. Em  
384 seguida, o Presidente esclareceu que os documentos relativos aos Itens 14 e 15, listados a seguir, se  
385 encontravam na mídia digital distribuída a cada Conselheiro no início dos trabalhos, na qual  
386 continha todo o material da presente reunião: **VI – OUTROS ASSUNTOS: ITEM 14 –**  
387 **Demandas da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU/PR: 14.1 - Entrega do**  
388 **Plano de Providências relativo à Auditoria da Avaliação de Gestão do FAT, exercício 2009,**  
389 **Relatório nº 246756/2010, respondido à SFC; 14.2 – Entrega de Notas Informativas quanto às**  
390 **Recomendações sujeitas à apreciação do CODEFAT: 14.2.1 – Recomendação 001 do Item**  
391 **2.1.1.1 do Relatório de Auditoria: Pela Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, Abono**  
392 **Salarial e Identificação Profissional – CGSAP, tema: Revisão da Resolução que trata do**  
393 **pagamento de seguro desemprego, modalidade pescador artesanal, objetivando o seu**  
394 **enquadramento aos preceitos legais, especialmente quanto à obrigatoriedade do pagamento**  
395 **da contribuição previdenciária; 14.2.2 - Recomendação 001 do Item 4.1.1.3 do Relatório de**  
396 **Auditoria: Pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, tema: Situação das**  
397 **falhas e irregularidades apontadas nos convênios da SPPE; 14.2.3 - Recomendação 001 do**  
398 **Item 4.1.1.4 do Relatório de Auditoria: Pela Coordenação-Geral de Recursos do FAT –**  
399 **CGFAT, tema: Cronograma atualizado da implementação da Segregação de Contas no Banco**  
400 **do Brasil e na CAIXA; e, 14.2.4 - Recomendação 002 do Item 4.1.1.4 do Relatório de**  
401 **Auditoria: Pela Coordenação-Geral de Emprego e Renda – CGER, tema: Negociações com o**  
402 **BNDES sobre envio de informações para o SAEP; e ITEM 15 - Entrega dos seguintes**

403 **documentos: Calendário de Reuniões do CODEFAT para o exercício 2011; Boletim de**  
404 **Informações Financeiras do FAT – outubro/2010; e Relatório da Execução da PDE – REL-**  
405 **PDE.** Prosseguindo, o Presidente indagou se havia mais alguma manifestação. O Conselheiro da  
406 UGT solicitou que fosse convidado o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos  
407 Socioeconômicos – DIEESE para apresentação ao CODEFAT sobre a ISO 26000 – Diretrizes em  
408 Responsabilidade Social, ressaltando sua importância para todos os setores econômicos. O  
409 Presidente agradeceu o apoio de todos os Conselheiros e funcionários do MTE para o sucesso dos  
410 trabalhos no decorrer do exercício de 2010, convidando-os para um almoço que estaria oferecendo  
411 no Restaurante Dom Francisco, situado no Setor de Clubes Sul, Brasília/DF. O Presidente finalizou,  
412 desejando a todos um Feliz Natal e um próspero Ano Novo, acrescentando que confiava na  
413 recondução do Sr. Carlos Lupi ao cargo de Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, dada a  
414 competência demonstrada pelo mesmo na titularidade da mencionada pasta ministerial.  
415 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, o Presidente deu por  
416 encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Rodolfo Péres Torelly,  
417 Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada pelo  
418 Presidente do CODEFAT, demais membros do Colegiado e por mim.

LUIGI NESE

Presidente do CODEFAT e  
Conselheiro Titular Representante da CNS

RODOLFO PÉRES TORELLY  
Secretário-Executivo do CODEFAT

ALEX SANDRO GONÇALVES PEREIRA  
Conselheiro Suplente Representante do MTE

MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO  
Conselheiro Suplente Representante do MF

REMÍGIO TODESCHINI  
Conselheiro Suplente Representante do MPS

RENATO ANTONIO HENZ  
Conselheiro Suplente Representante do MAPA

JOÃO LUIZ GUADAGNIN  
Conselheiro Suplente Representante do MDA

PAULO LIBERGOTT  
Conselheiro Suplente Representante do BNDES

QUINTINO MARQUES SEVERO  
Conselheiro Titular Representante da CUT

*Continuação da Ata da 107ª Reunião Ordinária do CODEFAT*

SÉRGIO LUIZ LEITE

Conselheiro Titular Representante da Força Sindical

---

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO

Conselheiro Titular Representante da UGT

---

JOSÉ GABRIEL TEXEIRA DOS SANTOS

Conselheiro Titular Representante da NCST

---

UBIRACI DANTAS DE OLIVEIRA

Conselheiro Titular Representante da CGTB

---

JOÍLSON ANTÔNIO CARDOSO DO NASCIMENTO

Conselheiro Suplente Representante da CTB

---

JOSÉ COLOMBO DE SOUZA NETTO

Conselheiro Titular Representante da CNT

---

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO

Conselheiro Titular Representante da CNS – Saúde

---

ALEXANDRE VENZON ZANETTI

Conselheiro Suplente Representante da CNS – Saúde

---

PLÍNIO SARTI

Conselheiro Suplente Representante da CNTur

---